



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000102/2025

APROVADO
Em: 14/04/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal informações acerca do Programa Lixo Zero para coleta seletiva de resíduos sólidos em Juiz de Fora.

1- Quais foram os estudos técnicos e dados utilizados para justificar a implementação do Projeto Lixo Zero?

2- Existe um estudo de impacto ambiental que demonstre os benefícios esperados do projeto? Se sim, solicito que enviem cópia junto da resposta deste pedido de informação.

3- Como será feita a fiscalização para garantir o cumprimento das metas estabelecidas no projeto?

4- Quais as penalidades previstas para empresas ou cidadãos que não cumprirem as diretrizes do Lixo Zero?

5- Há um estudo detalhado sobre a viabilidade financeira do projeto de lei Lixo Zero?

6- Qual será o custo estimado de implementação e manutenção de projeto de Lei Lixo Zero?

Sobre o Acordo de Cooperação Técnica nº07.2023.001, realizado entre a Demlurb e a Ciclo Soluções em Tratamento de Resíduos LTDA:



7- A empresa Ciclo Soluções em Tratamento de Resíduos LTDA foi contratada por licitação ou houve dispensa/inexigibilidade de licitação? Solicitar justificativa e documentação do processo de contratação.

8- Quais são exatamente as responsabilidades desta empresa no acordo? Existe um cronograma detalhado de execução dos serviços?

9- Quais indicadores serão utilizados para medir a eficiência e eficácia dos serviços prestados por esta empresa?

10- Há contrapartida financeira do município para a empresa? Se sim, qual o valor e como será pago?

11- De que forma a empresa deverá investir os 25% do valor inicial estipulado no acordo? Há um plano detalhado de aplicação desses recursos?

12- O investimento da empresa será feito em bens materiais (equipamentos, veículos, infraestrutura) ou serviços?

13- Como a Prefeitura ou o DEMLURB irá fiscalizar a aplicação dos recursos e garantir que a empresa esteja realmente investindo os 25% exigidos?

14- Quais documentos ou relatórios a empresa deverá apresentar para comprovar esse investimento?

15- Qual a destinação exata do valor público investido? Existe um cronograma de liberação desses recursos?

16- Há previsão de reajustes ou aditivos nesse contrato que possam aumentar esse valor ao longo da vigência do acordo?



17- Como os catadores de materiais recicláveis serão inseridos no Projeto Lixo Zero? Há previsão de contratação formal, capacitação ou algum tipo de incentivo financeiro para esses trabalhadores?

18- Há previsão de algum auxílio financeiro, fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) ou melhoria das condições de trabalho desses profissionais catadores de lixo?

19- Existe um estudo sobre o impacto econômico do projeto na vida desses trabalhadores?

20- O acordo de cooperação técnica prevê alguma obrigação da empresa contratada em relação à inclusão dos catadores? Há alguma exigência para que a empresa priorize a contratação dessas pessoas?

21- Existe um canal de comunicação para que os catadores possam tirar dúvidas, sugerir melhorias ou denunciar irregularidades no projeto?

Justificação:

Entendemos ser atribuição desta Vereadora examinar, de maneira mais apurada, os programas executados pela Poder Executivo.

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 04 de abril de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

